## PORTARIA N.º 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

**SÚMULA:** Revoga parcialmente Portaria nº 387 do dia 19 de dezembro de 2013, e concede férias a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

## RESOLVE

**Art. 1.º** Revogar parcialmente Portaria nº 387 do dia 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico no dia 23/12/13 sob nº 358, conforme tabela abaixo.

Servidor	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de gozo	Pecúnia
Djoni		3		27/01/2014	
Aleander	Agente de	Agente de		à	
Rohden	Administração	Administração	2013/2014	15/02/2014	10 dias

Art. 2.º Conceder férias regulamentares durante o período de 30 de janeiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Djoni Aleander Rohden, ocupante do Cargo Agente de Administração, Lotado na Secretaria Municipal de Agente de Administração, Nível PE-08. Dez (10) dias das férias relativas ao período citado ficam convertidos em pecúnia.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício